

# Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2014:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Altera as redações do inciso I do § 2º, do Art. 9º, das alíneas "k" do inciso I, "i" do inciso II, e "g" do inciso III, do § 3º, do Art. 9º, e da alínea "i" do inciso II, do § 3º, do Art. 15, da Lei Complementar Nº 8, de 26 de março de 2013.

Art. 1º O inciso I do § 2º, do Art. 9º, da Lei Complementar Nº 8, de 26 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

I – a escolaridade mínima para provimento do cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação que é Ensino Fundamental Incompleto. (NR)

...

Art. 2º A alínea "k" do inciso I, do § 3º, do Art. 9º, da Lei Complementar Nº 8, de 26 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

k) ter escolaridade mínima para provimento do cargo de Diretor da Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos que é Ensino Fundamental Incompleto. (NR)

...

Art. 3º A alínea "i" do inciso II, do § 3º, do Art. 9º, da Lei Complementar Nº 8, de 26 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

i) ter escolaridade mínima para provimento do cargo de Diretor da Divisão de Obras, Viação e Serviços Rurais que é Ensino Fundamental Incompleto. (NR)

...

Art. 4º A alínea "g" do inciso III, do § 3º, do Art. 9º, da Lei Complementar Nº 8, de 26 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

g) ter escolaridade mínima para provimento do cargo de Diretor da Divisão de Manutenção da frota, Prédios e Equipamentos que é Ensino fundamental Incompleto. (NR)

...

Art. 5º A alínea "i" do inciso II, do § 3º, do Art. 15, da Lei Complementar Nº 8, de 26 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

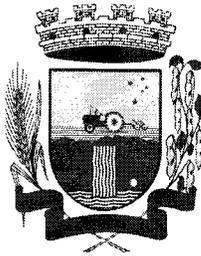
...

  
DRB-2014  
ASL

*"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"*

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

[www.camarasantoaugusto.rs.gov.br](http://www.camarasantoaugusto.rs.gov.br)



# Câmara de Vereadores Santo Augusto

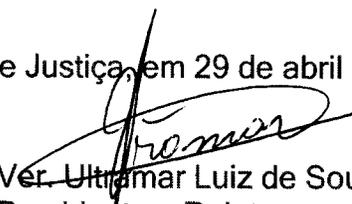
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

i) ter a escolaridade mínima para provimento do cargo de Diretor da Divisão de Meio Ambiente que é Ensino Fundamental Incompleto. (NR)

...

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça em 29 de abril de 2014.

  
Ver. Ultramar Luiz de Sousa  
Presidente e Relator

Ver. João Carvalho de Oliveira - Secretário

Ver. Horácio Ferrando Dornelles - Membro